



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2022, de 12 de maio de 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CERTIDÃO**  
Certifico que foi publicado em  
12/05/2022  
Alvani Correia Fetoza  
-Presidente-

**EMENTA:** APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA**, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, em especial o inciso VII,, do artigo 162 do regimento interno, faz saber que o soberano Plenário APROVOU e ora promulga a presente Resolução:

Considerando o parecer prévio e a recomendação contida no julgamento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE no Processo T.C. nº. 20100384-3 da prestação de contas do Prefeito do Município de Cupira, no Estado de Pernambuco, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, alusiva ao exercício do ano de 2019, julgado na 45ª Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Câmara realizada em 16.12.2021, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE 17.12.2021, cientificada e dando início ao processo de julgamento por esta Câmara de Vereadores em 28 de março de 2022, recomendando sua aprovação com ressalvas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica mantido o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, emitido no Processo T.C. nº. 20100384-3, sendo definitivamente **APROVADA COM RESSALVAS** e julgada **REGULAR** a Prestação de Contas do ordenador de despesas, o Prefeito **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO** referente ao **exercício financeiro do ano de 2019** da Prefeitura Municipal de Cupira, no Estado de Pernambuco.



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

**Art. 2º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022.

  
VEREADOR ALVANI CORREIA FEITOZA  
PRESIDENTE

  
VEREADORA GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS  
VICE-PRESIDENTE

  
VEREADOR EMERSON FERREIRA CALADO  
1º SECRETÁRIO

VEREADOR EDEN VINÍCIUS LESSA DE CAMPOS CARVALHO  
2º SECRETARIO

GOVERNO MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
1953 1969